



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

DEPUTADO ROGÉRIO ULISSES

Dentre os diversos diálogos gravados com autorização judicial e depoimentos colhidos, o nome do Deputado Rogério Ulisses aparece nos seguintes trechos do Inquérito nº 650/2009-STJ:

Apenso 3, p. 164/A - Diálogo entre José Geraldo e Arruda:

“ARRUDA: O problema é tá em várias mãos!

JOSÉ GERALDO: Não, tudo bem! Tudo bem!

ARRUDA: Por que eu acho o seguinte: você tem que conversar com o FÁBIO. Eu acho que tudo isso tem que ser o seguinte, tem que tá que tá ligado a uma campanha política junto, concordam?

DURVAL: É, né? Se os três não se comunicarem!!!

JOSÉ GERALDO: O RÔNEY pega (ininteligível)... e lá onze e meio. O **ROGÉRIO ULYSSES** comigo e cinquenta e lá dez com o OMÉZIO.

ARRUDA: Não, acabou uai!

JOSÉ GERALDO: Não, pois é. O AYTON comigo trinta e com o OMÉZIO dez.

JOSÉ GERALDO: O BELINALDO, trinta e trinta.

ARRUDA: Não!

JOSÉ GERALDO: Pois é. Tá alto demais!!!

ARRUDA: Não, meu Deus!!!

DURVAL: O BELINALDO pequenininho daquele jeito...

ARRUDA: ZÉ GERALDO, chamar cada um e conversar: olha... uai!!!

JOSÉ GERALDO: Quer que eu coordene isso?

ARRUDA: Tem que ser (???)

JOSÉ GERALDO: E o PEDRO DO OVO, pega trinta mais dez com o OMÉZIO.”

Apenso 3, p. 277/A - Relatório parcial da Polícia Federal:

“**ROGÉRIO ULYSSES** – É citado expressamente como sendo recebedor mensal de dinheiro entregue a mando do Governador ARRUDA (conforme transcrição da gravação do encontro entre DURVAL, MACIEL e ARRUDA);”

Também no curso das investigações do Inquérito, foram autorizadas pelo Superior Tribunal de Justiça buscas e apreensões em seu gabinete parlamentar e em sua residência. Registre-se aqui que o laudo da Polícia Federal que avaliou o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

resultado dessas ações nada encontrou de relevante ou pertinente às investigações em curso.

Interpelado, por escrito, por esta CPI, o Deputado Rogério Ulisses afirmou que as acusações que recaem sobre a sua pessoa são infundadas; que desconhece qualquer esquema de corrupção; que não sabe como justificar a citação de seu nome nos diálogos transcritos, uma vez que os fatos ali narrados são inverídicos. Questionado pela CPI se estaria disposto a abrir mão dos seus sigilos bancário e fiscal, respondeu afirmativamente somente para o seu sigilo fiscal.

Como consequência da citação de seu nome em diálogo de terceiros, protagonizados pelos principais operadores do esquema de corrupção, o ex-governador José Roberto Arruda e José Geraldo Maciel, o Deputado Rogério Ulisses foi expulso do Partido Socialista Brasileiro.

Ainda encontra-se inconcluso na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Ética e Decoro Parlamentar o processo disciplinar aberto por iniciativa da Mesa Diretora e por outras representações de cidadãos contra o parlamentar. Em outra frente, a Polícia Federal concluiu o Inquérito 650/2009-STJ, onde se sabe, através da mídia, que foram quebrados os sigilos bancário e fiscal de diversos deputados. O Ministério Público por sua vez, ao contrário do que fez com os ex-deputados Leonardo Prudente, Júnior Brunelli, Eurides Brito e Benedito Domingos, não manejou nenhuma ação civil pública ou cautelar de bloqueio de bens associada ao referido parlamentar.